

24 de agosto de 2018
Nº 590 - R\$ 0,50

Laboratório Municipal é entregue à população araruamense

Na manhã da quinta-feira, dia 16, a Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Saúde, realizou a Cerimônia de Inauguração do Laboratório Municipal. No local, serão realizados diversos tipos de exames laboratoriais que vão atuar como apoio aos profissionais da saúde. **Pág 10**

Cras Tamoios oferece diversas oficinas

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Tamoios está com inscrições abertas para oficinas. Qualquer pessoa pode participar, para isso, basta se inscrever na sede da unidade. **Pág 02**

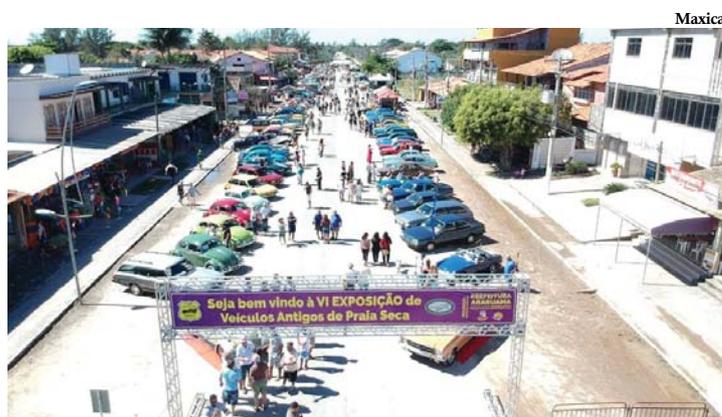
Novo cadastro pode facilitar processo de adoção no País

Para facilitar a adoção de 9 mil crianças e adolescentes que aguardam em instituições de acolhimento pelo Brasil, uma nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2019. **Pág 02**

Procon de Arraial do Cabo inaugura nova sede

O Procon de Arraial do Cabo ganhou uma nova sede. O órgão passou a atender na Avenida Leonel de Moura Brizola, no Centro, ao lado da Rodoviária. O atendimento pode ser feito das 9h às 17h, de segunda a sexta. **Pág 10**

VI Exposição de Veículos Antigos movimentou Praia Seca



No último domingo, dia 19, o distrito turístico de Praia Seca sediou a VI Exposição de Veículos Antigos, com automóveis vindos de várias cidades do Rio de Janeiro e também de Minas Gerais. O evento aconteceu no Km 12 da Estrada de Praia Seca, fechada em dois pontos para receber os turistas e os antigomobilistas.

A sexta edição da exposição foi promovida e organizada pelo Clube de Veículos Antigos de Praia Seca (CVAPS), sendo muito bem recebida pelo comércio local, turistas e moradores. **Pág 02**

Alunos de Macaé participam de feiras de ciências nas escolas



Alunos das escolas municipais participam até o final deste mês da programação das feiras de ciências. Os melhores trabalhos são selecionados para participação na Feira das Ciências de Macaé (Fecimac), que vai acontecer no dia 10 de setembro, na Cidade Universitária.

Para participar da programação, a coordenação do evento sugeriu que fossem elaborados trabalhos com o tema "Ciência para redução das desigualdades", que está relacionado aos objetivos do desenvolvimento sustentável estipulado pelas Nações Unidas. **Pág 10**

V Exposição do Atelier Antoniarte movimentou Casa de Cultura de Araruama durante o mês de agosto



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, promoverá até 31 de agosto, na Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú, a V Exposição dos alunos do Atelier Antoniarte, da conhecida professora Antônia Lúcia da Motta Pereira.

A exposição leva ao público pinturas em óleo sobre tela e desenhos em grafite. A visitação das obras acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. **Pág 10**

VI Exposição de Veículos Antigos movimentou Praia Seca

No último domingo, dia 19, o distrito turístico de Praia Seca sediou a VI Exposição de Veículos Antigos, com automóveis vindos de várias cidades do Rio de Janeiro e também de Minas Gerais. O evento aconteceu no Km 12 da Estrada de Praia Seca, fechada em dois pontos para receber os turistas e os antigomobilistas.

A sexta edição da exposição foi promovida e organizada pelo Clube de Veículos Antigos de Praia Seca (CVAPS), sendo muito bem recebida pelo comércio local, turistas e mora-

dores.

Na ocasião, foi possível apreciar, bem de pertinho, modelos raros como: Austin Healey Sprite, Corcel, Belina, S/R, Passat LS, Mercury Cougar, Opala, Caravan, Maverick, Chevette, Fusca, Kadett GSi, Pick-Ups, Chevrolet Brasil C10, Fusca, Voyage, entre outros.

A exposição contou ainda com food trucks e o repertório musical contou com muito rock'n roll. Vale destacar que o evento foi benéfico, arrecadando alimentos não perecíveis para entidades assistenciais.

Cras Tamoios oferece diversas oficinas

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Tamoios está com inscrições abertas para oficinas. Qualquer pessoa pode participar, para isso, basta se inscrever na sede da unidade, que fica entre o Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira Silva e o Posto de Assistência Médica (PAM) de Santo Antônio.

A unidade oferece aulas de canto, teclado, violão, jazz, alongamento,

culinária, artesanato em fibras naturais e capoeira. As oficinas são contínuas e a duração varia de acordo com cada atividade. São abertas à comunidade e realizadas durante a semana. O público-alvo são pessoas em situação de vulnerabilidade social. A unidade conta ainda com uma brinquedoteca para crianças de 3 a 6 anos.

Para realizar a inscrição, o interessado



Divulgação

precisa ter o Número de Identificação Social (NIS), que é gerado quando é feito o Cadastro Único. Esse cadastro é feito no próprio Cras, de segunda

a quinta. Com o número do NIS em mãos, é só passar pelo atendimento social para poder participar das atividades.

cabofrio.rj.gov.br

Atletas de Araruama se destacam no Torneio Nacional de Ginástica Artística, em Santos

Araruama é um verdadeiro celeiro de talentos, não é à toa que temos Zack Damasceno representando o município no programa musical The Voice Brasil e, agora, as meninas da equipe do Gemini Núcleo de Ginástica Artística de Araruama conquistaram medalhas no Torneio Nacional de Ginástica Artística, realizado na cidade de Santos, em São Paulo.

O evento foi realizado pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) entre os dias 13 e 15 de agosto, reunindo cerca de 400 atletas do masculino e feminino do Brasil para a disputa de medalhas nas categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto, nas divisões iniciante, intermediário e avançado.

As ginastas de Araruama fizeram excelentes apresentações durante o Torneio, tudo sob orientação de seus técnicos, Kleber Santana, Flávia Ribeiro e Flávia Pedrosa, e conquistaram medalhas e título para a alegria do município.



Gemini Núcleo de Ginástica Artística

Confira o resultado da participação do Gemini Núcleo de Ginástica Artística no Torneio Nacional:

Ingrid Barbosa – Campeã Nacional Geral e no Salto – Categoria: Infantil

Maria Eduarda Veiga – Vice-Campeã Geral – Categoria: Pré-Infantil

Iasmim Barbosa – 2º Lugar Geral – Categoria: Juvenil Intermediário

Maria Clara Nadu – 3º Lugar Geral – Categoria: Juvenil Intermediário

Raphaela Lopes – 3º Lugar Geral – Categoria: Pré-Infantil (iniciante)
1º Lugar – Equipe Feminina

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Novo cadastro pode facilitar processo de adoção no País

Para facilitar a adoção de 9 mil crianças e adolescentes que aguardam em instituições de acolhimento pelo Brasil, uma nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2019. A corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou o projeto nessa segunda-feira (20). O novo cadastro vai integrar dados

de todos os órgãos e entidades de acolhimento de crianças e adolescentes abrigados no País.

A partir do funcionamento da nova edição, os pretendentes poderão acessar o próprio cadastro e atualizar suas informações pessoais, como endereço, e-mail e telefone. Fotos, vídeos, desenhos e cartas poderão ser incluídos no sistema pelos jovens. Foi desen-

volvida ainda uma ferramenta para alertar juízes e a corregedoria do CNJ sobre os prazos de cada processo de adoção.

Atualmente, estão cadastrados no País 44,2 mil pessoas que pretendem adotar e 9 mil crianças e adolescentes para serem adotados. Nos últimos dez anos, o CNA intermediou mais de nove mil adoções.

Fonte: Agência Brasil

Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 73/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas,

RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Material Gráfico, necessário para atender as Campanhas de vacinação normatizadas pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio de Janeiro e os eventos de investigações diagnósticas dos Programas IST/AIDS/HIV e Programa de Hanseníase, pelo período de 12(doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 91 à 130 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 302 do processo administrativo nº 19.305/2018, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município

de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Material Gráfico, necessário para atender as Campanhas de vacinação normatizadas pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio de Janeiro e os eventos de investigações diagnósticas dos Programas IST/AIDS/HIV e Programa de Hanseníase, pelo período de 12(doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 73/2018 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 19.305/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
Aquisição de Material Gráfico, necessário para atender as Campanhas de vacinação normatizadas pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio de Janeiro e os eventos de investigações diagnósticas dos Programas IST/AIDS/HV e Programa de Hanseníase, pelo período de 12(doze) meses.						
1	Comprovante de vacinação: Bloco em papel offset 70gr 10x15 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	200	SUZANO	R\$7,00	R\$1.600,00
2	Consolidado da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza – modelo I: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
3	Consolidado da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza – modelo II: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
4	Campanha de Multivacinação para atualização de Caderneta de Vacinação – Modelo I: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
5	Campanha de Multivacinação para atualização de Caderneta de Vacinação – Modelo II: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
6	Campanha de Multivacinação para atualização de Caderneta de Vacinação – Boletim de Comparecimento: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
7	Campanha de Multivacinação para atualização de Caderneta de Vacinação – Boletim Diário: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
8	Campanha de Multivacinação para atualização de Caderneta de Vacinação – Boletim de Comparecimento: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	20	SUZANO	R\$8,00	R\$160,00
9	Vacinação Febre Amarela Estatística: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	10	SUZANO	R\$8,00	R\$80,00
10	Vacinação Febre Amarela Ficha Nominal: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	40	SUZANO	R\$8,00	R\$320,00
11	Campanha Vacinação Antirrábica Animal Estatística: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$8,00	R\$40,00
12	Ficha de Estoque de Vacina nas Unidades: Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	4	SUZANO	R\$8,00	R\$32,00
13	Formulário de doses aplicadas/Rotina Hospital de São Vicente. Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	25	SUZANO	R\$8,00	R\$200,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14	Formulário de doses aplicadas/Rotina UPA. Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	10	SUZANO	R\$8,00	R\$80,00
15	Formulário de doses aplicadas/Rotina. Formulário folha A4 papel offset 70gr 1.0 (Preto e Branco um lado) com 100 folhas.	Bloco	60	SUZANO	R\$8,00	R\$480,00
16	Capa de prontuário da Tuberculose. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$8,00	R\$40,00
17	Folha de evolução-Prontuário. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente e verso) com 100 folhas.	Bloco	10	SUZANO	R\$8,00	R\$80,00
18	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - Tuberculose. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	10	SUZANO	R\$7,00	R\$70,00
19	Sistema de informação de agravos de notificação, ficha de notificação/investigação SINAN - Tuberculose. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
20	Programação Tuberculose – Identificação Programa da Tuberculose. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
21	Ficha de notificação do SINAN. Sistema de informação de agravos de notificação AIDS. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente e verso) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$8,00	R\$40,00
22	Laudo de resultado de teste sorológico. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	100	SUZANO	R\$7,00	R\$700,00
23	Laudo médico para emissão de BPA-I. Quantificação de Ácido Nucléico-Carga Viral do HIV. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	50	SUZANO	R\$7,00	R\$350,00
24	Formulário de Solicitação de Medicamentos de Profilaxia. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	2	SUZANO	R\$14,90	R\$29,80
25	Ficha de atendimento. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	100	SUZANO	R\$7,00	R\$700,00
26	Hanseníase – Formulário para registrar o grau de incapacidades físicas. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
27	Sistema de informação de agravos de notificação SINAN. Ficha de notificação/investigação Hanseníase. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
28	Programa da Hanseníase – Identificação. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
29	Ficha de aprazamento da Hanseníase. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
30	Capa de prontuário da Hanseníase. Formulário folha A4 papel offset 70gr. 1.0 (Preto e Branco frente) com 100 folhas.	Bloco	5	SUZANO	R\$7,00	R\$35,00
TOTAL:						R\$6.006,80

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP

CNPJ Nº: 27.740.877/0001-75		Telefone: 28 3322-2299	
Endereço: RUA CORINA CAIADO FRANÇA, Nº 08, BAIRRO CORANAMA			
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES	CEP: 29.313-350	
Endereço Eletrônico: digrapel@uol.com.br			

Representante: RAPHAEL MARINHO MOREIRA

RG nº / Órgão Expedidor / UF: 223.249-2/SSP/ES	CPF: 109.918.857-16
---	---------------------

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 73/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 73/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 73/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA

A entrega será de forma programada, em até 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A entrega do objeto deverá ser efetuada na Saúde Coletiva, situada a rua Pedro Luiz de Souza, s/n – Centro – Araruama-RJ, conforme Termo de Referência ANEXO I deste edital da SESAU.

PARÁGRAFO QUARTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 73/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO. Entregar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem

vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP nº 73/2018, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 73/2018.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles



Município de Araruama

Poder Executivo



praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas

Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 73/2018, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 19305/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 07 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA
LTDA EPP
Raphael marinho Moreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/SESAU/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Contratante) e CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA – CNPJ Nº 09.218.020/0001-08 (Contratada).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2016 (Processo Administrativo nº 23.348/2014 – Chamada Pública nº 03/2015) por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, devidamente autuada no processo administrativo nº 23.036/2018.

VIGÊNCIA: 21/08/2018 a 20/08/2019.

VALOR: Valores constantes na tabela SUS, cuja despesa ocorrerá à conta do PT 13.302.0043.2424, ED 3.3.90.39.36 FICHA nº 495.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/08/2018.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/SESAU/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Contratante) e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 02.314.108/0001-84 (Contratada).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/SESAU/2014 (Pregão Presencial nº 044/2014) por 01 (um) ano, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, devidamente autuada no processo administrativo nº 23047/2018.

VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 14/08/2019.

VALOR: Valor global de R\$603.360,00 (seiscentos e três mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$103.215,48 (cento e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) a conta do PT 04.001.001.10.302.0056.2495 ED 3390391200 EMPENHO Nº 00423/2018, FICHA Nº 00503, FONTE DE RECURSOS Nº 319 – UPA FEDERAL; R\$79.339,35 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais, e trinta e cinco centavos) a conta do PT 04.001.001.10.302.0043.2124, ED 3390391200, EMPENHO Nº 00424/2018, FICHA Nº 00494, FONTE DE RECURSOS Nº 218 – HOSPITAL DE SÃO VICENTE; e R\$51.003,87 (cinquenta e um mil e três reais, e oitenta e sete centavos) a conta do PT 04.001.001.10.0122.0046.2030, ED 3390319200, EMPENHO Nº 00425/2018, FICHA Nº 00417, FONTE DE RECURSOS Nº 120 – APLICAÇÃO SAÚDE 15%.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/08/2018.

ATO Nº 125 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **DANIELLA MOREIRA MARTINS** do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 126 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GABRIELA LINHARES MATIAS DE CARVALHO** do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 244
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 19.933/2018, de 19 de junho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que o servidor **FÁBIO ALVES DE BRITO**, titular do Cargo de **Guarda Civil**, Matrícula 995405-8, no exercício da função, infringiu os Artigo 174 e 175 da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo**, para apuração das faltas cometidas pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 19.933/2018.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 245
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.355/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.355/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **BRUNO SILVA DE MELO**, Efetivo, **Secretário de Escola**, Matrícula

11674-2, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 29.355/2018.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/08/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 246
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO
PUBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE PROFESSOR
I – HISTÓRIA - DO QUADRO PERMANENTE
DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 20.507/2018.

RESOLVE:

I – **NOMEAR JULIENE DO VALE TARDELI CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 32067598-6, expedida pelo DETRAN/RJ, emitida em 10/10/2015, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 115/08/2018, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 247
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO
PUBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE PROFESSOR
I – CIÊNCIA - DO QUADRO PERMANENTE DO MU-
NICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 26.878/2018.

RESOLVE:

I – **NOMEAR GABRIELA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade nº 63591873-0, emitida em 20/07/2017, expedida pelo SSP/SP, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 15/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



PORTARIA Nº 248 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 516 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE APOSENTA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO DA SILVA NO CARGO DE TELEFONISTA – CLASSE D, MATRÍCULA 090000-3 DO QUADRO PERMANENTE.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 742 de 03 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

I - Fica **retificada a Portaria nº 516 de 20 de dezembro de 2017**, que passa a ter a seguinte redação:

II - **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO DA SILVA**, detentora da matrícula funcional nº 90000-3, inscrita no CPF sob o nº 639.917.307-82 e no PIS/PASEP sob o nº 10118021688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Telefonista – Classe D**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

Vencimento Base:.....R\$ 1.030,70
Anexo I da Lei Complementar nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC 038/2006

Anuência:.....R\$ 309,21

TOTAL DE PROVENTOS:.....R\$ 1.339,91

Parágrafo Único - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos havendo paridade com os servidores ativos.

III - **DECLARA-SE** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/05/2017, data do primeiro ato da aposentadoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 249 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 929 de 19 de setembro de 2017;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR a Portaria nº 513 de 19 de dezembro de 2017, APOSENTADORIA POR IDADE**, fulcrada através da alínea “b”, do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, concedida a servidora municipal **WILMA CARVALHO DA SILVA**, portadora da matrícula nº 001828-7, inscrito no CPF sob o nº 434.925.507-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de **oficial administrativo II, classe C**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - **REFIXA-SE** em R\$ 646,68 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondentes a 76,155% (setenta e seis vírgula cento e cinqüenta e cinco por cento) do valor da média apurada, conforme metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/2003) e na Lei Federal nº 10.887/2004, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA.

§1º - **APLICAR-SE-Á** ao benefício os efeitos da Súmula Vinculante – STF nº 16, consagrando ao provento a complementação ao salário mínimo federal, quando de sua efetiva aplicação pecuniária;

§2º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

III - **DECLARA-SE** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19/12/2017, condicionada a sua validade à publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 252 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE PROFESSOR I – MATEMÁTICA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 24.582/2018.

RESOLVE:

I – **NOMEAR EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12569146-9, emitida em 19/09/2014, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 20/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2018

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em cumprimento as exigências legais, torna público que fará realizar no dia, hora e local abaixo indicado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a prestação de contas do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

Audiência Pública- Secretaria Municipal de Saúde

Data; 28 de setembro de 2018 (sexta –feira)

Horário ; 16; 00 horas

Local; Câmara Municipal de Araruama

Gabinete da Secretaria, 08 de agosto de 2018

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretaria de Saúde

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 30856/2017

O requerente **FLAVIO JOSÉ DURCE MARTINS**, CPF/MF: 068.905.257-01, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0192/2018**, com vencimento em 17/07/19 e de acordo com o Decreto 047/2010, art.8, parágrafo 2º, para a atividade de construção de Residência unifamiliar com 228,60m², situado no Lote nº 36, Quadra: "B", Condomínio Horizontal Verão Azul, Pernambuco, Praia Seca, 1º Distrito de Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 7070/2018

O requerente **FLAVIO JOSÉ DURCE MARTINS**, CPF/MF: 068.905.257-01, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0193/2018** com vencimento em 17/07/19 e de acordo com o Decreto 047/2010, art.8, parágrafo 2º, para a atividade de construção de ÁREA DE LAZER E PISCINA com 116,03m², situado no Lote nº 37, Quadra: "B", Condomínio Horizontal Verão Azul, Pernambuco, Praia Seca, 1º Distrito de Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 30015/2018

CONSTRULABRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 04.621.498/0001-60, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada no seguinte endereço: R DO CONTORNO, S/N, LOJA 01, ITATIQUARA, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 17914/2018

PRISCILA NASCIMENTO DA SILVEIRA XAVIER, CPF nº 074.658.337-01, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, Nº 187/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Construção, situada no seguinte endereço: Rua dos Eucliptos, Lote 03, Quadra 13, Ponte dos Leites, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 27.295/2018

BIANCA MARTINS ANTONETTI, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, no lote 08-A da quadra 15 do loteamento Vila Veneza- 1ª seção- Praia Seca- Centro, zona urbana do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 23110/2017

R B FITNESS ATIVIDADES FÍSICAS LTDA ME, CNPJ Nº 27.875.367/0001-05, torna público que **REQUEREU** a **licença ambiental, de operação** de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, §2º, para a(s) atividade(s) de CNAE-93.13-1-00 atividade de condicionamento físico, situada no seguinte endereço: AV JHON KENNEDY, Nº 292, sala 302, Alto do Boa Vista .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 23110/2017

R B FITNESS ATIVIDADES FÍSICAS LTDA ME, CNPJ Nº 27.875.367/0001-05, torna público que **RECEBEU** a **licença ambiental, de operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, §2º, para a(s) atividade(s) de CNAE-93.13-1-00 atividade de condicionamento físico, situada no seguinte endereço: AV JHON KENNEDY, Nº 292, sala 302, Alto do Boa Vista .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 11165/15

NOVA PANIFICADORA BIANCA DA PRAÇA LTDA, inscrito no CNPJ: 03.611.236/ 0001-52 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 26/07/2018 **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 0207/2018** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 26/07/2022, para a atividade de Padaria e confeitaria com predominância de revenda, situado no Rua Bianca - 25 -Iguabinha - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Licença Ambiental de Iguaba Grande

PROCESSO Nº 4390/2018

MORADAS DE IGUABA LOTEAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 05.399.196/0001-52, torna público que **REQUEREU e RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 20/08/2018, a **LPI – Licença Prévia de Instalação – Classe 2 C** de acordo com portal de Licenciamento do INEA (Instituto Estadual do Ambiente) do Loteamento situado à Estrada do Arrastão das Pedras s/nº - Vila Nova – Iguaba Grande/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Inscrições para o XIV Festival Internacional de Dança de Cabo Frio são prorrogadas

As inscrições para um dos eventos de dança mais tradicionais da Região dos Lagos, que terminariam na última segunda-feira (20), foram prorrogadas até o próximo dia 31. O XIV Festival Internacional de Dança de Cabo Frio, organizado pela escola de Ballet Márcia Sampaio, com apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo, vai acontecer entre os dias 5 e 9 de setembro na Associação Atlética Cabofriense. O evento já faz parte do calendário da cidade e deve reunir mais de mil pessoas de várias partes do mundo. Interessados em participar devem acessar o site www.festivalonline.com.br, onde também é possível acessar outras informações sobre o evento.

O Festival é conhecido pela mostra competitiva, que reúne dançarinos de modalidades como clássico de repertório, ballet clássico, estilo livre, dança contemporânea, danças populares, danças urbanas, dança de salão e jazz. Segundo a organização, já estão confirmadas a participação de equipes de Goiás, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, além de 15 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Competidores da Argentina, Moçambique

e Guiné Bissau também já garantiram a presença e o evento promete movimentar a rede hoteleira de Cabo Frio.

A competição é dividida em apresentações solo, dupla, trio e conjunto, nas categorias infantil (9 a 11 anos), juvenil (12 a 14 anos), sênior (15 a 17 anos) e avançado (18 a 26 anos). Haverá premiação em troféu, em dinheiro (de R\$ 300 a R\$ 1 mil), certificado para todos os participantes, e duas semanas de aula com o corpo do Theatro Municipal do Rio de Janeiro para o melhor bailarino e melhor bailarina. As apresentações serão abertas ao público, com venda de ingressos a R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia).

Além das competições, o Festival também tem espaço para apresentações dos grupos convidados e de projetos sociais. Mas, neste ano, a novidade fica por conta dos cursos gratuitos oferecidos pelo corpo de jurados, composto pelos mais renomados profissionais da dança, aos participantes do evento. Haverá aulas de dança contemporânea, residência coreográfica, jazz, dança de salão, urbana, entre outras. A programação completa dos cursos pode ser conferida no site do festival.

cabofrio.rj.gov.br

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*



www.logusnoticias.com.br

Laboratório Municipal é entregue à população araruamense

Na manhã da quinta-feira, dia 16, a Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Saúde, realizou a Cerimônia de Inauguração do Laboratório Municipal. No local, serão realizados diversos tipos de exames laboratoriais que vão atuar como apoio aos profissionais da saúde no diagnóstico de doenças.

O Laboratório Municipal recebeu o nome do saudoso e respeitado médico cardiologista Dr^o. Isalmir Moreira Santos e oferecerá aos cidadãos araruamenses, gratuitamente, exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, hormonais, parasitológicos e de urinálise.

A unidade possui uma excelente infraestrutura e foi totalmente equipada com aparelhos de última geração como o

CS-800 bioquímica, que permite a realização de 1.200 exames por hora, sendo eles glicose, ureia, creatinina colesterol, triglicérides e outros, 2 aparelhos SDH, que fazem hemograma completo, e a Capela de Fluxo Laminar, que realiza exames de tuberculose. O objetivo é dar mais agilidade aos serviços e ampliar o número de atendimentos da rede municipal de saúde.

Cabe destacar aqui que, daqui a cerca de um mês aproximadamente, o laboratório realizará também exames de próstata, marcadores tumorais e hormônios.

Na ocasião, a Prefeita de Araruama, Livia de Chiquinho, destacou a importância do espaço para a evolução da saúde no município.

“É com muito orgulho que estamos entregando à população araruamense o Laboratório Municipal, um espaço que vai operar como apoio aos profissionais da saúde, viabilizando o resultado de exames para o tratamento de doenças. Quero ressaltar que, mesmo passando por um momento difícil financeiramente, ainda sim, com muita luta e determinação, entregamos mais uma obra. Nosso objetivo é que Araruama seja referência na saúde pública preventiva”, disse a prefeita

O laboratório fica situado na Avenida Nossa Senhora das Graças, s/nº, no bairro Parque Hotel (próximo ao IBASMA). O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas.

V Exposição do Atelier Antoniarte movimentará a Casa de Cultura de Araruama durante o mês de agosto

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, promoverá até 31 de agosto, na Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú, a V Exposição dos alunos do Atelier Antoniarte, da conhecida professora Antônia Lúcia da Motta Pereira.

A exposição leva ao público pinturas em óleo sobre tela e desenhos em grafite. A visitação das obras acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

A Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú está localizada na Alameda Manoel Bragança, 148 – Centro – Araruama (ao lado da Matriz São Sebastião).

Alunos de Macaé participam de feiras de ciências nas escolas

Alunos das escolas municipais participam até o final deste mês da programação das feiras de ciências. Os melhores trabalhos são selecionados para participação na Feira das Ciências de Macaé (Fecimac), que vai acontecer no dia 10 de setembro, na Cidade Universitária.

Para participar da programação, a coordenação do evento sugeriu que fossem elaborados trabalhos com o tema “Ciência para redução das desigualdades”, que está relacionado aos objetivos do desenvolvimento sustentável estipulado pelas Nações Unidas.

Com 793 alunos, o Colégio Municipal Professora Maria

Letícia Santos Carvalho (Novo Cavaleiros) realizou o evento na quadra. Em meio a maquetes, engenhocas e trabalhos frutos de pesquisas coletivas e individuais, a programação mobilizou os estudantes, que tiveram apoio dos professores orientadores das áreas de Ciências e Geografia. Na ocasião, eles foram avaliados por uma comissão julgadora formada por profissionais da escola.

Foram destacados temas como “Saneamento Básico em Macaé”, “Pássaros da Fauna Macaense”, “Vacina”, “Racismo”, “Planetas”, “Água”, além de “Sistema Solar”, que foi apresentado pelos alunos João Pedro dos Santos, Caroline Ximenes e Manoela Guedes. “Foi

muito bom pesquisar a respeito desse tema e a importância da preservação do nosso planeta”, destacou João Pedro.

A programação também atraiu o interesse de alunos e familiares. João Victor de Oliveira ressaltou o aprendizado com a atividade. “Gostei muito de tudo. Esse é meu primeiro ano na escola”, contou o aluno do sexto ano.

Já Jocilane Cardoso de Azeredo fez questão de comparecer à escola para incentivar o filho, João Victor Azeredo, e o colega de turma, Caio Silva. “Estou muito orgulhosa. Vi que a dupla realmente se dedicou. Eles criaram a maquete e se empenharam muito ao reproduzir a cidade de Macaé”, afirmou.

Escolas incentivam pesquisa com uso da Matemática

Assim como no ano letivo de 2017, a ênfase da Feira de Ciências será a temática “A Matemática está em tudo”, com produções de experiências que tratem a disciplina como linguagem, levando em conta o biênio 2017-2018 com incentivo da inclusão das atividades no campo de pesquisas.

De acordo com a Secretária de Educação, Leila Clemente, a Feira de Ciências contribui com competências que permitem compreender o mundo utilizando pesquisas e conhecimentos voltados para questões como sustentabilidade e desigualdade.

As melhores apresentações na Fecimac serão escolhidas para participar da XII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro (FECTI). O evento está previsto para acontecer nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro na sede do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet)/Campus Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro.

A feira reúne estudantes do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental, Médio e técnico, que terão a oportunidade de apresentar seus projetos em diversas áreas das ciências.

Jornalista:
Joice Trindade
macae.rj.gov.br

Procon de Arraial do Cabo inaugura nova sede

O Procon de Arraial do Cabo ganhou uma nova sede. O órgão passou a atender na Avenida Leonel de Moura Brizola, no Centro, ao lado da Rodoviária. O atendimento

pode ser feito das 9h às 17h, de segunda a sexta.

A inauguração foi realizada na noite desta segunda-feira (20). Segundo o Procon, a nova sede vai facilitar o acesso

dos moradores da cidade e promover mais comodidade aos consumidores.

De acordo com o secretário de Proteção e Defesa do Consumidor, Márcio Lisboa, o

novo espaço veio de uma parceria do órgão com o município.

“Vale ressaltar que o espaço anterior era alugado, este não, o que vai gerar uma grande economia”, explicou

Márcio.

No local é disponibilizada uma cartilha para os consumidores com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre os direitos estabelecidos por lei.